Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Processual Civil – 5ª Edição

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito) EDITAL Nº 01/2019

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2019, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEx, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEx nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.
- **1.2.** São disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, das quais 08 (oito) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.
- **1.3.** O público alvo é composto graduados na área do direito, exercendo atividades relacionadas com o direito processual, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional diante dos novos desafios do mercado de trabalho; Estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento na área de Direito Processual Civil indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.
- **1.4.** O curso é dividido módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; e b. registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) no mesmo módulo avaliado.
- **1.5.** As aulas serão ministradas de forma quinzenal de Sexta-Feira das 19:00 às 23 horas e Sábado das 8:00 às 14 horas.
- **1.6.** Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

- **1.7.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.
- **1.8.** O investimento total para participar do curso é de R\$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), que poderá ser pago em até 18 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), <u>efetivando-se o pagamento da</u> primeira no ato da matrícula e as demais nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.
- **1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-especializacao/

- **1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Ass. Camilo Zufelato | Email: camilo@usp.br | Tel.: 3315-0151 e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni | Email: fernando.gajardoni@usp.br | Tel.: 3315-0151.
- **1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.
- **1.12.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP CEP 14.040-906).
- **1.13.** A previsão para início das aulas é no dia 15/02/2018. A confirmação das datas ocorrerá por meio eletrônico, preferencialmente, por meio do link referidos no item 1.9 acima e por correio eletrônico.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- ➤ Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Processual Civil, com especial atenção para a atuação nas mais distintas searas do universo jurídico;
- ➤ Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras processuais trazidas pelo Novo Código de Processo Civil de 2015 e pelas Reformas Processuais, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações do Novo CPC;
- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;

- Servir de instrumento de formação contínua nos conhecimentos de Direito
 Processual Civil e a atuação no contencioso ou consultivo cível;
- > Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- ➤ Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Processual Civil.

3. PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 05/12/2018 a 31/01/2019 para não concorrentes a bolsa e de 05/12/2018 a 20/01/2019 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.
- **3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:
- **3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através dos links referidos no item 1.9 deste edital.
- **3.2.2.** Pagar o boleto da taxa de inscrição que será envido no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.
- **3.2.3.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.
- **3.2.4.** A avalição do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha.
- **3.2.5.** Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.
- **3.2.6.** Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção.
- **3.2.7.** Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 02 de fevereiro de 2019 - Prova Presencial – 02/02/2019 – das 09:00 as 12:00 horas, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

(endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

- **4.2.** A prova de seleção, será igual para todos os candidatos e contemplará todo o conteúdo do direito processual civil brasileiro;
- **4.3.** O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 04/02/2019 e 05/02/2019 (até 16h) preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário referente ao recurso encontra-se disponível através do link referido no item 1.9 deste edital.

5. MATRÍCULA

- **5.1.** A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é de 06/02/2019 a 10/02/2019 (até as 16h), que ocorrerá por meio eletrônico e que será oportunamente informada por edital e e-mail aos candidatos aprovados.
- **5.2.** Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação e o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.
- **5.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.
- **5.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.
- **5.5.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 8 (oito) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível através do no link referidos no item 1.9 deste edital até o dia 20/01/2019.
- **b**) enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com até o dia 20/01/2019.
- **6.2.** A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, e será preenchida segundo a classificação final até o total de 8 (oito) bolsas.
- **6.3.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.
- **6.4**. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.
- **7.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.
- **7.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.9 deste edital.
- **7.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/Período
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	05/12/2018
Inscrição on-line para o Processo Seletivo não concorrentes a bolsa	05/12/2018 a 31/01/2019
Inscrição on-line para o Processo Seletivo concorrentes	
a bolsa	05/12/2018 a 20/01/2019
Envio da Documentação de Solicitação de Bolsa	05/12/2018 a 20/01/2019
Prova de Seleção Presencial	02/02/2019 – das 09:00 as 11:00 horas
Divulgação do Gabarito Preliminar	04/02/2019
Apresentação de Recurso contra a Prova via e-mail	04/02/2019 a 05/02/2019 ás 16h
Divulgação do Gabarito Definitivo, e Resultado dos Recursos	06/02/2019
Divulgação da Classificação Geral	06/02/2019
Resultados dos Pedidos de Concessão de Bolsa	06/02/2019
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	06/02/2019
Matrícula, envio de documentos e pagamento de boleto da 1ª Chamada (on-line)	06/02/2019 a 10/02/2019 ás 16h
Convocação da 2ª Chamada para Matrícula	10/02/2019
Matrícula, envio de documentos e pagamento de boleto da 2ª Chamada (on-line)	10/02/2019 a 13/02/2019
Início das aulas	15/02/2019